



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Assú/RN

**OFICIO ÚNICO DE CARNAUBAIS**

**CNPJ: 08.468.936/0001-53**

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail.carnaubaiscartorio@gmail.com

**JANIELE CORINGA DE MOURA**

**TABELIÃ INTERINA**

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**CERTIFICO**, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessário que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO N° 2**, sob **Mat. 1.992** efetuada em data de **19 de Dezembro de 2014**, respectivamente cujo teor é o seguinte: “REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO N° 2, DATA: 19.12.2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO N° 33, situada na Av: Ver. Gianny Mara Pereira Wanderely s/n, Bairro Casinhas nesta cidade de Carnaubais/RN. Inicia-se a descrição do LOTE nº 33, assinado pelo Engenheiro Civil Antonio Cosme de Souza Francisco Wellington de França Pinheiro, com CREA 2101052792, inicia-se de onde esta localizado, no endereço supra, medindo 10,00mts (dez metros) de frente e fundos por 29,19mts (vinte nove metros vírgula dezenove centímetros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 291,90m<sup>2</sup> (duzentos noventa e um metros vírgula noventa centímetros quadrados). Que será desmembrado de uma área maior com os seguintes confrontantes: Limitando-se ao **NORTE** com Eduardo Luduvino de Sales; ao **SUL** com Via Pública, ao **LESTE** com Lote de nº 31; e ao **OESTE** com lote 34. PROPRIETARIO: **JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da cédula de identidade nº 2.514.344ITEP/RN, residente e domiciliado Monsenhor Joaquim 165, Janduís, Assú/RN, adquirido por Requerimento de Desmembramento datado de 04.08.2014, feito do imóvel do mesmo proprietário acima mencionado e qualificado. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro nº 2-R, 1.935, às fls. 38, em data de **31 de Julho de 2014**, do RGI deste Cartório. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 19 de Dezembro de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **R-01-1.992: Em 19 de Dezembro de 2014 (COMPRA E VENDA)** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 04.12.2014. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela PROPRIETARIA: **ADRIENE CARLA DA SILVA**, brasileira, solteira, autônomo, inscrita no CPF/MF nº 025.521.844-30 e da Cédula de Identidade nº 1.573.765SSP/RN, residente e domiciliada na Rua: Luiz Colombo nº 444, Bairro: Paredões Mossoró/RN, por compra feita ao Sr. **JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da cédula de identidade nº 2.514.344ITEP/RN, residente e domiciliado Dr. Adalberto de Amorim nº 1244, Dom Elizeu, Assú/RN, pelo valor certo e ajustado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 19 de Dezembro de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **R-02-1.992: Em 20 de Janeiro de 2015 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 22/12/2014, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **RENER FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, servente, inscrito no CPF: 046.475.464-03, e da cédula de identidade nº 2.179.414-SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Casinhas nº 55, Entroncamento Carnaubais/RN; por compra feita a Sra. **ADRIENE CARLA DA SILVA**, brasileira, solteira, trabalhador administrativo e assemelhados, inscrita no CPF/MF nº 025.521.844-30 e da Cédula de Identidade nº 1.573.765SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Luiz Calombo nº 444, Bairro: Paredões Mossoró/RN. Destinação dos Recursos: O Somatório dos valores

abaixo destinam-se à aquisição do terreno e construção do imóvel residencial localizado na Av: Ver. Gianny Mara Pereira Wanderley 0, Casinhas Carnaubais/RN, destinado à moradia do(s) DEVDEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) e de seus familiares, que será pago em conformidade com o disposto na clausula QUARTA deste instrumento. 1.1 – Terreno + construção (obra): Valor do Financiamento: R\$ 52.000,00. Valor do desconto FGTS/União: R\$ 9.509,00. Valor da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. Valor de Recursos Próprios: R\$ 3.491,00. Total: R\$ 65.000,00. 1.2 – Valor de compra e venda do terreno: R\$ 23.117,39 (vinte três mil cento e dezessete reais e trinta e nove centavos). Valor do Financiamento do terreno: R\$ 23.114,39. **Programa Minha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002044375 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000708424.** O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 20 de Janeiro de 2015. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **R-03-1.992: Em 20 de Janeiro de 2015 (ALIENAÇÃO)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 22/12/2014, o imóvel foi adquirido **RENER FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, servente, inscrito no CPF: 046.475.464-03, e da cédula de identidade nº 2.179.414-SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Casinhas nº 55, Entroncamento Carnaubais/RN, foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo o valor da Garantia Fiduciária no valor de R\$ 65.000,00, a taxa nominal de juros é de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 285,10 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 22/01/2015. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. **Programa Minha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002044375 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000708424.** O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 20 de Janeiro de 2015. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-04-1.992: Em 16 de Março de 2015 (CONSTRUÇÃO)** Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Cadastral nº 295/2015**, fornecida pela Secretaria Municipal de Tributos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 16 de março de 2015, para constar que o Sr. **RENER FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, servente, inscrito no CPF: 046.475.464-03, e da cédula de identidade nº 2.179.414-SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Casinhas nº 55, Entroncamento Carnaubais/RN; é proprietário de **UMA RESIDENCIA**, regularizado no ano de 2015, conforme **ALVARÁ Nº 018/2015** datado de 16 de março de 2015, construída em alvenaria coberta com telhas comuns, piso em cerâmica, portas e janelas em ferro, forro em gesso, situada nesta cidade à Av. Ver. Gianny Mara Wanderley Lote 33, Bairro Casinhas nesta cidade de Carnaubais/RN, possui as seguintes características: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, com uma área de construção de **45,30m<sup>2</sup>**, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). Edificada em terreno próprio correspondente Av. Ver. Gianny Mara Wanderley Lote 33 Bairro Casinhas nesta cidade de Carnaubais/RN, com uma área de **291,90m<sup>2</sup>** de superfície, sem condições. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 16 de Março de 2015. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-05-1.992: Em 16 de Março de 2015 (ART)** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 09.03.2016, sob o nº **000211174773515037720**, devidamente assinado pelo Técnico em Edificações Francisco Wellington de França, inscrito no CREA 211174735-1, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 16 de Março de 2015. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-06-1.992: Em 16 de Março de 2015 (DECLARAÇÃO)** Procede-se a presente averbação, nos termos da DECLARAÇÃO, firmado em 16.03.2015, para constar que o Sr. **RENER FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, servente, inscrito no CPF: 046.475.464-03, e da cédula de identidade nº 2.179.414-SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Casinhas nº 55, Entroncamento Carnaubais/RN, deixaram de apresentar a CND – INSS, devido à construção do imóvel apresentar área construída de **45,30m<sup>2</sup>**, conforme dispõem os artigos 25 e 370 da Instrução Normativa nº 971/2009, da Receita Federal do Brasil, e Lei 8.212/1991 e 8.218/1991. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 16 de Março de 2015. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-07-1.992: Em 16 de Março de 2015 (HABITE-SE)** Procede-se a presente averbação nos termos da Concessão de Habite-se nº **021/2015**, fornecida pela Secretaria da Infraestrutura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 16 de março de 2015, para constar que, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorrer todas as dependências do

imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 16 de Março de 2015. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-08-1.992: Em 26 de Maio de 2023 (CONSOLIDAÇÃO)** Procede-se esta averbação, atendendo a requerimento, passado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul Quadra 4, Lotes ¾ em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária datado de 24 de março de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 23 de março de 2023, no valor de R\$ 2.076,07. Procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 69.202,47, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que o fiduciante **RENER FERNANDES DE SOUSA**, já qualificados, após ter sido regularmente intimados em 10 de maio de 2022, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 22 de dezembro de 2014, junto à credora, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal R\$ 85.093,63.** Foram recolhidos Emolumentos R\$ 336,72; **FDJ:** R\$ 94,79; **FRMP:** R\$ 13,52; **FCRCPN** R\$ 31,60; **ISS** R\$ 10,10; **FUNAF** R\$ 0,82; Total: R\$ 487,55. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 26 de Maio de 2023. A Oficiala, (a.a. Janiele Coringa de Moura), do Registro de Imóveis.- Prenotação nº 7.887, de 26/05/2023.- **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dou fé. - **CARNAUBAIS**, Onze (11) de Julho de dois mil e vinte três (2023). - Eu, (Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, digitei e conferi, dou fé e assino.

**JANIELE CORINGA DE MOURA**

Tabeliã Interina



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202300940860003701UPM  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>